



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRO-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE**

**RETIFICAÇÃO 02 DO EDITAL Nº. 21/2013-PROEN/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA
SUBSEQUENTE**

– 2º SEMESTRE DE 2013 –

No item 19, em que se lê

19. O cartão de Inscrição estará disponível para impressão no sítio do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>), a partir do dia **23 de julho de 2013**. Para impressão, serão requeridos o número da inscrição e da data de nascimento utilizado pelo candidato para sua inscrição.

leia-se,

19. O cartão de Inscrição estará disponível para impressão no sítio do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>), a partir do dia **01 de agosto de 2013**. Para impressão, serão requeridos o número da inscrição e da data de nascimento utilizado pelo candidato para sua inscrição.

No item 23, em que se lê

23. As provas do Processo Seletivo serão realizadas no dia **28 de julho de 2013**, no horário das **14h00min às 18h00min**, nas cidades onde os candidatos, se aprovados, serão matriculados e frequentarão os cursos.

leia-se,

23. As provas do Processo Seletivo serão realizadas no dia **11 de agosto de 2013**, no horário das **14h00min às 18h00min**, nas cidades onde os candidatos, se aprovados, serão matriculados e frequentarão os cursos.

No item 48, em que se lê

48. O resultado das provas de múltipla escolha do Processo Seletivo será divulgado no dia **08 de agosto de 2013**, no sítio do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>). Nessa mesma data, serão divulgados os candidatos que terão sua prova discursiva corrigida, de acordo com os critérios citados no item 38 deste Edital.

leia-se,

49. O resultado das provas de múltipla escolha do Processo Seletivo será divulgado no dia **22 de agosto de 2013**, no sítio do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>). Nessa mesma data, serão divulgados os candidatos que terão sua prova discursiva corrigida, de acordo com os critérios citados no item 38 deste Edital.

No item 51, em que se lê

51. O resultado da prova discursiva será divulgado no dia **21 de agosto de 2013** no sítio do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>).

leia-se,

51. O resultado da prova discursiva será divulgado no dia **04 de setembro de 2013** no sítio do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>).

No item 52, em que se lê

52. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia **03 de setembro de 2013** no sítio do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>).

leia-se,

52. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia **17 de setembro de 2013** no sítio do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>).

No item 57, em que se lê

57. Os candidatos **aprovados** para uma das vagas reservadas para os estudantes com renda familiar bruta inferior ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* (**Listas de Aprovados Diferenciadas L1 e L2**) deverão apresentar a documentação comprobatória de que tratam os incisos de I a V a seguir, a depender do perfil sócio-econômico a que se ajustar, no câmpus do IFRN para o qual se inscreveu, **no período de 05 a 10 de setembro de 2013**, nos horários estabelecidos no Anexo I deste Edital.

leia-se,

57. Os candidatos **aprovados** para uma das vagas reservadas para os estudantes com renda familiar bruta inferior ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* (**Listas de Aprovados Diferenciadas L1 e L2**) deverão apresentar a documentação comprobatória de que tratam os incisos de I a V a seguir, a depender do perfil sócio-econômico a que se ajustar, no câmpus do IFRN para o qual se inscreveu, **no período de 19 a 24 de setembro de 2013**, nos horários estabelecidos no Anexo I deste Edital.

No subitem 60.1, em que se lê

- 60.1. A matrícula do candidato a uma das vagas reservadas para os estudantes com renda familiar bruta inferior ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* estará condicionada ao seu comparecimento no período estabelecido no item 57 e à avaliação sócio-econômica, cujo resultado parcial será publicado no sítio do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>), **no dia 25 de setembro de 2013**, e o resultado final **no dia 02 de outubro de 2013**.

leia-se,

- 60.1. A matrícula do candidato a uma das vagas reservadas para os estudantes com renda familiar bruta inferior ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* estará condicionada ao seu comparecimento no período estabelecido no item 57 e à avaliação sócio-econômica, cujo resultado parcial será publicado no sítio do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>), **no dia 09 de outubro de 2013**, e o resultado final **no dia 16 de outubro de 2013**.

No item 72, em que se lê

72. O candidato aprovado, classificado dentro das vagas disponíveis por câmpus/curso/turno, deverá matricular-se na diretoria acadêmica responsável pelo curso, nos dias **07 e 08 de outubro de 2013**, nos horários estabelecidos no Anexo I deste Edital.

leia-se,

72. O candidato aprovado, classificado dentro das vagas disponíveis por câmpus/curso/turno, deverá matricular-se na diretoria acadêmica responsável pelo curso, nos dias **21 e 22 de outubro de 2013**, nos horários estabelecidos no Anexo I deste Edital.

Natal/RN, 05 de julho de 2013.

JOSÉ DE RIBAMAR SILVA OLIVEIRA
Pró-Reitor de Ensino